



## Senado começa nesta quarta a alterar propostas para o Código Penal

A Comissão Especial de Juristas que elaborou o anteprojeto do novo Código Penal entregou, nesta quarta-feira (27/6), ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), o texto que contém propostas para modernizar a legislação criada há quase 72 anos, ainda na Era Vargas, e alterada de forma pontual ao longo do tempo. O jornal *Folha de S. Paulo* publicou as principais mudanças sugeridas pela comissão.

### Leia a reportagem da Folha:

#### Senado começa hoje a alterar propostas para Código Penal

*Projeto de comissão de especialistas enfrenta resistências de vários segmentos.*

O projeto de reforma do Código Penal, elaborado por uma comissão de especialistas, começa a tramitar nesta quarta-feira (27/6) no Senado já com a promessa de ser alterado por congressistas.

Formado por 15 pessoas, o grupo trabalhou nos últimos sete meses a revisão do código, de 1940. A proposta eliminou tipos penais, criou crimes e decidiu tratar tabus com um viés claramente liberal.

O resultado são as mais de 500 páginas do relatório do procurador-regional da República Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, que foram entregues na segunda ao Senado.

O texto autoriza, por exemplo, a interrupção da gestação até a 12ª semana quando a mãe "não tiver condições psicológicas ou físicas para a maternidade", atestado por médico e psicólogo.

Libera ainda o porte, a compra e o plantio de drogas para uso próprio, mas proíbe o consumo perto de escola ou de criança e adolescente. Também criminaliza a homofobia, nos moldes do racismo.

Os temas são polêmicos. Há promessa de resistência explícita da bancada evangélica, mas o fato é que a abordagem liberalizante deve enfrentar objeções de outros segmentos, apesar de a comissão ter adotado versões mais brandas do que propostas que já tramitaram no Congresso.

"Essa proposta deve ser jogada no lixo", diz Magno Malta (PR-ES), da bancada evangélica. "Não é um grupo de intelectuais que vai dizer do que o Brasil precisa."

Autor do pedido de criação da comissão, Pedro Taques (PDT-MT) saiu em defesa do debate de temas delicados. Para ele, a comissão fez um trabalho "impressionante" e deixou um bom material para ser discutido. "Estou esperançoso com o debate."

O presidente da Casa, José Sarney (PMDB-AP), admite que o texto será alterado. Para ele, mudanças em projetos fazem parte do processo legislativo. "Vamos apresentar o projeto sem que haja responsabilidade de adotá-lo. Quem decide é o Congresso."



Gilson Dipp, presidente da comissão e ministro do STJ, considera "natural" a resistência às mudanças. "A comissão teve como um dos rumos não deixar de fora temas pertinentes para um código moderno, que sirva para o amanhã", diz. "Estamos enfrentando o que outros países já enfrentaram."

O projeto agora vai tramitar por comissões da Casa antes de ser submetido ao plenário.

## **Câmara**

Longe da polêmica do Senado, a Câmara pode ter maior chance de aprovar seu projeto. O deputado Alessandro Molon (PT-RJ) apresentou ontem relatório na Comissão de Justiça. Se aprovado, está pronto para análise no plenário.

O texto sugere mudanças no código, mas não o reforma. Só atinge a parte especial, que trata de crimes e penas.

"Estamos evitando as maiores polêmicas, que acabam inviabilizando a discussão de outros pontos. Existem projetos em tramitação sobre esses assuntos."

## **As propostas para o Código Penal**

*Veja as principais mudanças previstas no anteprojeto elaborado pela comissão de juristas.*

### **ABORTO**

**Hoje:** proibido, a não ser em caso de estupro e risco de morte para a mãe.

**Como ficaria:** autorizado até a 12ª semana de gestação, se médico ou psicólogo atestar que a mãe não tem condições de arcar com a maternidade; assim como nos caso de feto anencéfalo.

### **ACORDO**

**Hoje:** possibilidade de vítima e o criminoso fazerem acordo sobre pena não é prevista.

**Como ficaria:** em todos os crimes seria possível o acordo sobre o tempo de prisão, desde que vítima, Ministério Público e criminoso concordem. Nos furtos simples, pode levar à extinção da pena.

### **ANIMAIS**

**Hoje:** abandono não é crime; maus-tratos são punidos com 3 meses a 1 ano de prisão.

**Como ficaria:** o abandono passaria a ser crime (com pena de 1 a 4 anos de prisão) e a pena para maus-tratos quadruplicaria.

### **BULLYING**

**Hoje:** não é crime.

**Como ficaria:** viraria crime, com pena de 1 a 4 anos de prisão.



## **CORRUPÇÃO**

**Hoje:** o crime envolve um agente público; se uma empresa pagar propina, quem responde pelo crime é a pessoa que a administra.

**Como ficaria:** a corrupção entre dois particulares também seria crime; pessoas jurídicas passariam a responder pela corrupção, podendo ser condenadas a construir casas populares, por exemplo.

## **CRIMES CIBERNÉTICOS**

**Hoje:** não há criminalização específica e nem sempre é possível usar as definições dos crimes "comuns".

**Como ficaria:** surgiriam vários crimes novos, como a "intrusão informática": quem invadir um site, mesmo que não divulgue os dados ali presentes, receberia pena de 6 meses a 1 ano de prisão.

## **CRIMES ELEITORAIS**

**Hoje:** existem mais de 80 crimes, muitos deles ultrapassados; a pena por uso eleitoral da máquina estatal é de no máximo 6 meses de prisão.

**Como ficaria:** passariam a existir 14 crimes; os demais seriam extintos ou punidos administrativamente, com multas -como é o caso da boca de urna.

## **CRIMES HEDIONDOS**

**Hoje:** são considerados hediondos, entre outros, o homicídio qualificado, o latrocínio e o estupro.

**Como ficaria:** seriam incluídos a redução à condição análoga de escravo, o financiamento ao tráfico de drogas, o racismo, o tráfico de pessoas e os crimes contra a humanidade.

## **DIREITOS AUTORAIS**

**Hoje:** copiar integralmente livro, CD ou DVD é crime de violação dos direitos autorais; a pena máxima é de 4 anos.

**Como ficaria:** a cópia integral, desde que única, feita a partir de um original e apenas para uso próprio, não seria crime; mas as penas para quem violar direitos autorais aumentariam.

## **DROGAS**

**Hoje:** o consumo não é crime, mas é muito difícil que alguém consuma sem cultivar, comprar, portar ou manter a droga em depósito -crimes punidos com penas alternativas.

**Como ficaria:** plantar, comprar, guardar ou portar consigo qualquer tipo de droga para uso próprio seriam legalizados. Já o consumo de drogas perto de crianças se tornaria crime.

## **ENRIQUECIMENTO ILÍCITO**

**Hoje:** agentes públicos que não comprovarem a origem de bens são punidos apenas com sanções administrativas e cíveis.

**Como ficaria:** viraria crime, com pena de 1 a 5 anos de prisão.



## EUTANÁSIA

**Hoje:** é homicídio comum, com pena de 6 a 20 anos de prisão.

**Como ficaria:** matar, por piedade ou compaixão, paciente em estado terminal a pedido dele viraria um crime específico, com pena entre 2 a 4 anos de prisão; pode deixar de ser crime em casos de "laços de afeição" com a vítima, por exempl.

## HOMOFOBIA

**Hoje:** o preconceito não é crime; Xingamentos podem se encaixar na definição de injúria e o homicídio baseado em homofobia pode ser qualificado por "motivo torpe".

**Como ficaria:** passaria a valer para a homofobia a mesma pena do racismo: 2 a 5 anos de prisão, além de se tornar crime imprescritível e inafiançável. A pena por homicídio, lesão corporal, tortura e injúria seria aumentada caso a motivação fosse o preconceit.

## JOGOS ILEGAIS

**Hoje:** a exploração ilegal do jogo é considerada uma contravenção penal, punida com detenção de 3 meses a 1 ano.

**Como ficaria:** viraria crime, com pena de até 2 anos de prisão.

## LEI SECA

**Hoje:** é necessário provar, por meio de bafômetro ou exame de sangue, a concentração de álcool de 6 decigramas por litro no sangue do motorista.

**Como ficaria:** a embriaguez poderia ser demonstrada por todos os meios possíveis, incluindo testemunho do policial ou exame clínico. Qualquer quantidade de álcool estaria proibida ao condutor.

## LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**Hoje:** críticos literários, de arte e ciências podem emitir "opinião desfavorável" sem que sejam acusados dos crimes de injúria e difamação.

**Como ficaria:** os jornalistas também seriam incluídos.

## MENORES

**Hoje:** quem usa menores de idade em crimes responde só pelos próprios delitos.

**Como ficaria:** quem usasse menores de idade para cometer crimes assumiria as penas dos delitos cometidos por eles.

## PENA MÁXIMA

**Hoje:** a pena máxima é de 30 anos -mesmo que alguém seja condenado a centenas de anos, não pode ficar preso por tempo maior.

**Como ficaria:** nos casos em que condenados beneficiados pelo teto de 30 anos voltassem a cometer crimes, a pena seria somada à punição anterior, até o prazo máximo de 40 anos.



## STALKING OU "PERSEGUIÇÃO OBSESSIVA"

**Hoje:** não é crime específico.

**Como ficaria:** quem perseguir alguém reiteradamente, ameaçando sua integridade física ou psicológica ou invadindo ou perturbando sua privacidade, pode ficar preso entre 2 e 6 anos.

## TERRORISMO

**Hoje:** não há crime específico.

**Como ficaria:** o terrorismo, descrito como comportamentos motivados por "ódio e preconceito" e que causem terror à população, além de forçar a autoridade a contrariar a lei, viraria crime.

## TORTURA

**Hoje:** é punida com prisão de 2 a 8 anos e pode prescrever (ou seja, após um tempo não é mais possível processar ou prender o acusado).

**Como ficaria:** a pena aumentaria para de 4 a 10 anos; crime se tornaria imprescritível (o acusado pode ser punido em qualquer tempo).

## Os integrantes da Comiassão

**Presidente:** Gilson Dipp (Ministro do STJ)

**Relator:** Luiz Carlos Gonçalves (Procurador regional da República e professor)

### Membros:

**ANTONIO NABOR BULHÕES:** advogado criminalista, responsável pela absolvição de PC Farias.

**EMANUEL CACHO:** advogado criminalista em Sergipe.

**GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE:** professor na Bahia e no Pará.

**JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO:** desembargador no TJ-RJ.

**JULIANA GARCIA BELLOQUE:** defensora pública.

**LUIZA NAGIB ELUF:** procuradora de Justiça em São Paulo.

**LUIZ FLÁVIO GOMES:** doutor em direito penal.

**MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO:** promotor de Justiça em Goiás.

**MARCELO LEAL:** advogado, defende Fernando Sarney.

**MARCELO LEONARDO:** advogado, defende Marcos Valério no processo do mensalão.

**MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA:** desembargador do TJ-SP.



**TÉCIO LINS E SILVA:** advogado, defende Fernando Cavendish.

**TIAGO IVO ODON:** advogado.

*(Nádias Guerlenda e Márcio Falcão)*

**Date Created**

27/06/2012